

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao Vigésimo segundo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h25min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Ranilson Enfermeiro** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Filipe José**, Vereador **Isaac da Saúde**, Vereadora **Aline Nascimento** e Vereador **Jorge Quintino**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou **Projeto de Lei nº 9.852** de autoria do Poder Executivo que ementa ‘Altera o vencimento dos servidores públicos ocupantes de cargo de médico do Município de Caruaru-PE e dá outras providências.’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Saúde e Assistência Social, e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.854** de Autoria do Poder Executivo que ementa ‘Dispõe sobre a atualização no quadro de pessoal permanente do Anexo IV, Grupo III, da Lei Municipal Complementar nº 035/2013, para reajustar os vencimentos dos Auxiliares Administrativos inativos.’” O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura e Esportes, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.853** de Autoria do Poder Executivo que ementa ‘Altera a Lei Municipal nº 6.908, de 07 de outubro de 2022 e dá outras providências.’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que



receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.963/2024**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a Sra. Cristiane Coelho de Lemos; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.973/2024**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Instituto Mestre Vavá; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.960/2024**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Concede Título de Cidadania e dá outras providências ao Sr. Roberto Pires De Carvalho; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.971/2024**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que Concede Título de Cidadania e dá outras providências ao Sr. Jeová José Da Silva; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.956/2024**, de autoria do Vereador Lula Torres, que Concede Título de Cidadania e dá outras providências ao Sr. Jânio Diniz; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.961/2024**, de autoria do Vereador Mano do Som, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Pastor Everton Klayton Roque Silva; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.962/2024**, de autoria do Vereador Mano do Som, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Pastor André Gomes de Lira; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.965/2024**, de autoria do Vereador Professor Jorge Quintino, que Concede Título de Cidadania e dá outras providências ao Sr. Cláudio Soares da Silva. ; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.966/2024**, de autoria do Vereador Professor Jorge Quintino, que Concede Título de Cidadania e dá outras providências ao Sr. José Maria Florentino de Andrade; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.967/2024**, de autoria do Vereador Professor Jorge Quintino, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. José Maria Florentino de Andrade; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.968/2024**, de autoria do Vereador Professor Jorge Quintino, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Cursinho Popular Edilson de Góis; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.969/2024**, de autoria do Vereador Professor Jorge Quintino, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. José Moreira Da Silva Neto; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.970/2024**, de autoria do Vereador Professor Jorge Quintino, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Tiago Antunes De Aguiar; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.972/2024**, de autoria do Vereador Professor Jorge Quintino, que Concede Título de Cidadania dá outras providências a Sra. Mariana de Lima Cordeiro; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.974/2024**, de autoria do Vereador Ranilson Enfermeiro, que Concede Título de Cidadania e dá outras providências à Sra. Cleonice Otília da Silva; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.964/2024**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao SAMU AGRESTE; O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer favorável: **Projeto de Lei nº 9.816/2023**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências – Avenida Maniçoba; **Projeto de Lei nº 9.815/2023**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências – Avenida Xique-Xique; **Projeto de Lei nº 9.814/2023**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências – Rua Damasco; **Projeto de Lei nº 9.813/2023**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências – Rua Embaúba; **Projeto de Lei nº 9.812/2023**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências – Rua Baobá; **Projeto de Lei nº 9.806/2023**,



de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências – Rua Moacir do Nascimento Cavalcante; O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h33min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 22 de março de 2024.

Vereador RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereador ANDERSON CORREIA

Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro da Comissão de Ética Parlamentar;

Vereador CARLINHOS DA CEACA

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador NELSON DINIZ

Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador RANILSON ENFERMEIRO



Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social.